



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 60, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar, a pedido, a servidora Rita de Cássia Almeida, a viajar para a cidade de Pouso Alegre/MG: participar da reunião do Parlamento Jovem Polo Sul de Minas I na Câmara Municipal de Pouso Alegre, em cumprimento aos requisitos exigidos no termo de adesão ao projeto, com previsão de saída para o dia 27/03/2015 às 07h30 e de retorno para o dia 27/03/2015 às 14h00, sendo acompanhada do motorista Luiz Fabiano Ramos.

**Art. 2º**- Esta portaria não gera concessão de diárias.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 26 de março de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente